

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 911/2021- SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2021.

Senhor Prefeito,

Comunico-lhe que o Conselheiro José Alves Viana, Relator do processo autuado sob o n. 1024272 — Denúncia, determinou a vossa **citação** para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, apresente. defesa e documentos que julgar pertinentes acerca dos apontamentos constantes do estudo técnico (peças n. 02, 07, 11 e 25) e do parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (peças n 04, 08, 12 e 16), e que, não havendo manifestação no prazo fixado, os autos serão levados a julgamento no atual estágio de instrução processual.

Informo a V.Exa. que os documentos produzidos pelo Tribunal (relatórios, pareceres, despachos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Serviços", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V.Exa. deverá informar a seguinte chave de acesso: 28873784.

Informo a V.Exa. que nos termos da Portaria PRES. n. 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V.Exa. não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Informo-lhe, ainda, que somente serão aceitas manifestações subscritas por V.Exa. ou por procurador regularmente constituído.

Solicito-lhe que, ao enviar a documentação, V.Exa. informe os números deste oficio e do processo.

Respeitosamente,

Flávia Rugani do Couto e Silva Diretora, em exercício Secretaria da Primeira Câmara (assinado digitalmente)

Exmo. Sr. Humberto Guimarães Souto Prefeito do Município de Montes Claros

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, <u>salvo</u> <u>disposição expressa do Relator</u>, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo - www.tce.mg.gov.br